

Prefeito

em 30/6/82

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais aos 30 de mes de junho de 1982

Julia Campos Javarez
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1307/82 de 30 de junho
Disposições denominadas

O Prefeito Municipal de Anapiraca. Faco saber que o Poder Legislativo decreta em sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Ibatiguara, a Rua 29 do Conjunto José Marques da Silva, que inicia na Avenida Vereador Alípio de Oliveira Caldas e termina na Rua Piaçabuçu nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal
Anapiraca, 30 de junho de 1982

Prefeito

eml
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais aos 30
dias do mês de junho de 1982

Jaíra Campos Soares
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1308/82 de 30 de junho de 1982

Disposições sobre denominação de rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca
Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancio
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua
Jacabucu, a Rua 31 do conjunto Ezequiel Marques da
Silva, que inicia na Av. Pão de Açúcar e termina
na Av. Ibatiguara nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
a data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito

eml
Secretário de Administração